

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 034/2024

NOMEIA E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS IDOSOS, CMI, DO MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA, MG.

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados ao Conselho Municipal dos Idosos, CMI do Município de Cruzília, MG, com mandato de 02 (dois) anos, os membros conforme órgãos e instituições abaixo discriminados:

§1º. Integrantes da área governamental:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

- a) Maria Magalhães de Paula Ferreira (Titular);
- b) Cintia Maria de Arantes (Suplente).

II - Secretaria Municipal de Educação.

- a) Anelísia Leal de Souza (Titular);
- b) Vanderléia de Faria Neves Silva (Suplente).

III - Secretaria Municipal de Saúde.

- a) Arielle Rezende Maciel (Titular);
- b) Rosiane Pereira Maciel (Suplente).

IV - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

- a) Joseane de Paula Ribeiro da Silva (Titular);
- b) Rodrigo da Silva Souza (Suplente).

§2º. Integrantes da área não governamental:

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

I - Representantes do Recanto Ozanam.

- a) Cristiane Suelen Pereira Massafra (Titular);
- b) Andrea Aparecida Leontino Barboza (Suplente).

II - Representantes da Casa de Repouso Nossa Senhora Aparecida.

- a) Maria do Socorro Miguel Silva (Titular);
- b) Reginaldo Urias Pereira (Suplente).

III - Representantes do Grupo Bem Viver (3ª Idade).


- a) Sônia Lúcia Schiavo (Titular);
- b) Ana Maria Pereira da Silva (Suplente).

IV - Usuários das políticas da Assistência Social.

- a) Universina Flausina de Rezende Silva (Titular);
- b) Maria José Leite (Suplente).

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 17 de maio de 2024.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília